



Ata da 26ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 02/10/2023- Início às 19:00 h e término as 19:42 h

Mesa Diretora: Presidente: Manoel Arilton De Souza Costa Junior/PODEMOS; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir De Chaves/PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS.

Lista de Presença na Sessão: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; Claudemir De Chaves/PT; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Marciano Skrzypezak/ PDT; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS. **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 26ª sessão ordinária deste dia 02 de outubro de 2023. Convido neste instante a Segunda Secretaria Prof. Bia para que leia um trecho das sagradas escrituras. E convido a todos a ficarmos em pé. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos. Solicito a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro, que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. **02. LEITURA DOS PROJETOS RECEBIDOS:** O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir de Chaves fizesse a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 05, de autoria do Poder Executivo Municipal** – Emenda a lei complementar nº 8/2019. Revogação e Inclusão de artigo. Justificativa do Projeto de Lei Complementar: O presente projeto de lei visa alterar alguns artigos do Código de Posturas do Município - LC 08/2019 - a fim de realizar melhorias em alguns artigos e revogar alguns que não são mais utilizados atualmente. Considerando todas as prerrogativas positivas e também o embasamento legal deste Projeto de Lei, solicito dos Nobres Vereadores a aprovação da presente matéria e sua consequente transformação em Lei. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal; **Projeto de Lei nº 059, de autoria do Poder Executivo Municipal** – Institui e autoriza os valores do Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação para os Médicos Integrantes do Programa mais médicos do Governo Federal, no Âmbito Município de Realeza/ PR e dá outras Providências. Justificativa do Projeto de Lei: Senhor Presidente, A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos a Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município a atualizar os valores do auxílio moradia e auxílio alimentação para os médicos integrantes do Programa Mais

Manoel Arilton De Souza Costa Junior

Sergio Luiz Bigliardi Junior

Beatriz Maria Paradzinski



Médicos do Governo Federal. Inicialmente, cumpre ressaltar a importância do atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde do Município, uma vez que as UBS são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), pois atendem até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Salientamos que contamos com 03 médicos participantes do programa mais médicos em nosso município, sendo o nosso dever dar a contrapartida de auxílio de alimentação e moradia. Dessa forma seguindo os parâmetros estipulados pela Portaria nº 300, de 05 de outubro de 2017, que altera a Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, que reajusta os valores do fornecimento de moradia e alimentação, e estabelece valores mínimo e máximo para repasse dos auxílios, e dentro da realidade econômica do nosso município, atualizamos os valores do auxílio moradia para os médicos no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) e o auxílio alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto e da aprovação, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário. Atenciosamente, Paulo Cezar Casaril, Prefeito Municipal.

Matérias do Expediente: O Presidente Manoel Arilton De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura da indicação do vereador Marciano Skrzypczak: **1 INDICAÇÃO N.º 47/2023:** O Vereador Marciano Skrzypczak abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável da municipalidade, **para que o Realtran faça um estudo para criar vagas de estacionamento rápido para desembarque de pessoas nos locais de mais movimento no trânsito, principalmente em frente as agências bancárias.** Com a palavra o autor para sua Justificativa: após receber questionamentos de alguns taxistas que encontram dificuldades de achar um estacionamento principalmente em frente a bancos em tempo de recebimento de seus benefícios então que seja feito algo deixando uma vaga específica para os mesmos; Com palavra o vereador Ozeias de Oliveira fez questão de Ordem para fazer duas indicações verbais: a primeira **para que seja feito uma faixa elevada na Rua Floresta, sentido ao Viveiro Municipal;** e a segunda **para que seja feito uma faixa elevada na Rua Vivaldino Locatelli.** Ambas as indicações foi um pedido dos moradores dessas ruas.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; André Napiwoski Figueira de Barros /PSC; Claudemir De Chaves/PT; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Marciano Skrzypezak/ PDT; João Bento Emiliano /PDT; Ozeias de Oliveira/REPUBLICANOS.

André N. Barros
Paulo Cezar Casaril

Bmp
[Handwritten signatures]



Matérias da Ordem do Dia: Em 1ª discussão e votação - **Projeto de lei nº 54**, de autoria do poder executivo municipal – dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união federal visando dar cumprimento ao disposto na lei federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de TRÊS laudas que caso superada a ressalva (ausência impacto orçamentário-financeiro), entendemos pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a proposta também obtenha parecer favorável das comissões permanentes e posteriormente pelo plenário desta casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 24 de setembro de 2023. LUCAS ZIMMER. Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Maneco diz ser favorável ao projeto se faz necessária para adequar e regulamentar o valor adicional repassado pela União Federal a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar, e como esses profissionais não tiveram nada de reajuste em tempo de pandemia então mais que merecido isso não só por trabalhar nessa área mais os técnicos e enfermeiros merecem esse reconhecimento. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que também se diz ser favorável ao projeto que recurso federal destinados aos pagamentos da assistência financeira complementar, serão consignados no orçamento geral da União com dotação própria e exclusiva. Previu-se também, na citada emenda constitucional, que as despesas com pessoal decorrentes do cumprimento do piso salarial da enfermagem, serão contabilizadas para efeito da LRF da seguinte maneira: 2022 (zero %), 2023 (10%), 2024 a 2032 (acrescido em 10% a cada ano, até atingir 100%). Mais também devemos pensar nas outras classes também. Com a palavra o vereador Ozeias que também se posiciona favorável ao projeto e que ainda existem muitas incertezas a respeito dos valores previstos no anexo da portaria, além da previsão de atualização, processamento e reavaliação mensal das informações dos profissionais contemplados e dos valores a serem transferidos a título de Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial da enfermagem. Necessário prever através de lei que o pagamento do valor adicional para



fins de atingimento do piso será custeado pela União, portanto, o Município manterá sua tabela salarial da categoria inalterada, contudo, a diferença entre o valor tabelado e o valor definido na Lei 14.434/2022 será custeada pela Assistência Financeira Complementar da União, garantindo assim o cumprimento integral da referida Lei. Com a palavra o vereador Claudemir de Chaves que diz: Frisa-se que sendo competência de a União custear os valores a título de Assistência Financeira Complementar para cumprimento da Lei 14.434/2022, essa responsabilidade não será repassada automaticamente ao Município em caso de não custeio, por qualquer motivo. Não existindo tal responsabilidade em caso de inexistência da Assistência Financeira. Por fim, a presente lei se faz necessária para garantir a segurança jurídica necessária ao cumprimento da Lei n. 14.434/2022 e a operacionalização do piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, mediante a transferência da Assistência Financeira Complementar da União prevista na Emenda Constitucional n. 127/2022. Por isso sou favorável ao projeto. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª discussão e votação - **Projeto de lei nº 55**, de autoria do poder executivo municipal – autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de permissão de uso de bem público do município de Realeza- Paraná e dá outras providências. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de TRÊS laudas pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 24 de setembro de 2023. LUCAS ZIMMER Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª discussão e votação - **Projeto de lei nº 56**, de autoria do poder executivo municipal – autoriza o poder executivo a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da lei municipal



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

nº 1829/2019. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de QUATRO laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 24 de setembro de 2023. LUCAS ZIMMER, Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª discussão e votação - **Projeto de lei nº 57**, de autoria do poder executivo municipal – dispõe sobre a criação de escolinhas de futebol no âmbito do município de Realeza. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Primeiro Secretário Claudemir De Chaves fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de TRÊS laudas que caso superado o apontamento (ausência impacto orçamentário-financeiro), entendemos pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a proposta também obtenha parecer favorável das comissões permanentes e posteriormente pelo plenário desta casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 25 de setembro de 2023. LUCAS ZIMMER, Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Presidente Claudemir de Chaves e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que diz: O Projeto visa proporcionar às crianças, do nosso Município, lazer e treinamento, na prática de futebol e futsal, contribuindo para a sua formação como cidadão, desenvolvendo as

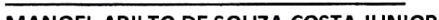


potencialidades, através de ações socioeducativas dentre outros. Essa iniciativa é um passo muito importante para podermos preencher o tempo desses jovens com atividades que são prazerosas, benéficas à saúde e, em simultâneo, que pode estimular esses jovens a participarem em grandes competições. Estamos fornecendo para esses jovens a oportunidade de sair das ruas e buscar um caminho diferente dentro do esporte. O esporte pode salvar vidas, pode transformar a vida desses jovens que não tem perspectiva de futuro, que vivem na rua porque não tem outra coisa para fazer. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Agora então passo a palavra aos vereadores para que façam suas considerações finais. Com a palavra o vereador Marciano que saudou todos os presentes na sessão, todos que acompanham pelas redes sociais, parabenizou todos os conselheiros eleitos, também comentou do ultimo evento na prefeitura que aconteceu na sexta feira a assinatura de Ordem de Serviço para início das obras do Asfalto até a comunidade de Maravilha. Também um agradecimento especial do Deputado Estadual Artagão Junior pela verba destinada para a saúde. Seria isso senhor presidente e no mais desejo uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que apenas comentou sobre o projeto dos Refis que encerrou no dia 30 de setembro então que seja feito um novo projeto para um prazo mais pra frente, também parabenizou os novos conselheiros que possam fazer um excelente trabalho, também quero agradecer a Deputada Estadual Cantora Mara Lima, que a ESCOLA DO CAMPO DE SALTINHO foi contemplada novamente no programa " ESCOLA MAIS BONITA " - desenvolvida pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, com um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que já está disponibilizado no Fundo Rotativo e será utilizado de acordo com as necessidades e demandas da Escola. Também agradecer ao Deputado Gilson De Souza pela verba com um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o Colégio Estadual João Paulo II que foi contemplada no programa " ESCOLA MAIS BONITA ". E no mais desejar uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador João Bento Emiliano que saudou todos os presentes e apenas fez um convite aos nobres vereadores que através do Secretário de Saúde João Carlos que na semana que vem estarem indo visitar o Hospital de Missal onde as Cirurgias de Alta Complexidade estão sendo realizadas então caso quiserem ir conhecer só avisar o secretário que será providenciado transporte. Com a palavra o vereador Maneco que apenas passou informações sobre o outubro Rosa, que esteve em Toledo acompanhando o CTG sinuelo da saudade aonde fizeram apresentações individuais, em grupo e trazendo grandes conquistas para o município, também ressaltou o termo assinado com a empresa ganhadora do asfalto da linha São Jorge que tanto que foi uma cobrança do vereador Claudemir e agora será resolvido essa demanda. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que parabenizou a Escola Santo Antônio pelo Jantar realizado no dia 30 de setembro está tudo uma maravilha, também parabenizou os conselheiros eleitos




CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

e que Deus abençoe nessa nova caminhada que possam seguir a melhor forma possível os jovens, crianças e adolescentes, também a toda comunidade da Santa Terezinha pela festa da padroeira por toda a organização. Ressaltou também a importância do transporte público em nosso município que a partir de hoje já será gratuito e passara nas comunidades buscando e trazendo os moradores para a cidade e não poderia deixar de agradecer ao Deputado Nelsinho Padovani pelo olhar aqui em nossa cidade aonde disponibilizou uma verba para ser destinado para a saúde de nosso município e no mais desejo uma boa noite e boa semana a todos. Com a palavra o vereador Claudemir Chaves que também comentou sobre a assinatura com a empresa ganhadora da licitação do Asfalto da linha São Jorge, Maravilha que isso era um anseio não só meu mais sim de todos os moradores dessas comunidades, e estamos vivendo uma fase cheia de noticias boas muitas coisas estão acontecendo em nosso município então quando vereador ficamos felizes por tantas coisas que estão sendo feitas, agradeceu seus Deputados de Base que estão mandando recursos para o município isso quem ganha é toda a população e também frisou que na próxima sessão não se fará presente devido uma agenda em Curitiba para participar de uma Audiência pública referente ao Leite então e nada mais desejou uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que apenas agradeceu a presença de todos e também seus Deputados que estão mandando verbas para nosso município. E nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão e desejo uma boa noite e boa semana para todos.



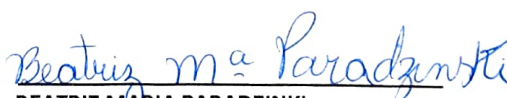
MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
PRESIDENTE



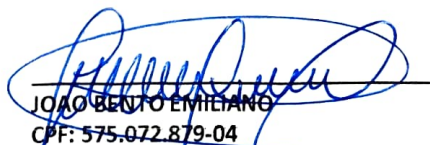
SERGIO LUIZ BIGLIARDI JUNIOR
CPF: 033.825.349-16
VICE- PRESIDENTE



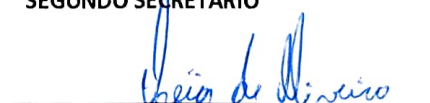
CLAUDEMIR DE CHAVES
CPF: 045.946.509-02
PRIMEIRO SECRETARIO



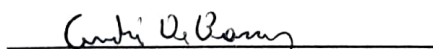
BEATRIZ MARIA PARADZINKI
CPF: 052.628.729-21
SEGUNDO SECRETARIO




JOAO BENTO EMILIANG
CPF: 575.072.879-04
VEREADOR



OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR



ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
CPF: 052.604.899-93
VEREADOR



MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
VEREADOR